

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0036039-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000212/18	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA ME	CPF/CNPJ: 03.207.163/0001-38	
Endereço: SÍTIO BEIRA RIO, 0	Bairro: PEDRA AMARELA	
Município: JACUTINGA	UF: MG	CEP: 37.590-000 Telefone: (19) 3221-2564

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOAO BATISTA RAMOS MASSUCCI	CPF/CNPJ: 016.871.968-18	
Endereço: SÍTIO OITO DE ABRIL, 0	Bairro:	
Município: JACUTINGA	UF: MG	CEP: 37.590-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Beira Rio	Área Total (ha):	6,1297	
Município/Distrito/UF: JACUTINGA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 10.436 2 1	JACUTINGA	INCRA (CCIR): 950.114.609.560-9	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 337.387	Y(7): 7.534.774	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	2,0331
Área com uso alternativo de solo (ha)	4,0966
Área Total (ha)	6,1297

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0512	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Porto de areia	0,0512

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0512
Total	0,0512

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	
Fisionomia	Área (ha)
Outro	0,0512
Total	0,0512

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
Área	Quantidade	Unidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		0,6279	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	0,7963	
	Outros:		
Total		0,7963	

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 2 de agosto de 2018

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CREA 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 29/01/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 29/01/2019

Data de Validade: 29/01/2021

Anderson Ramiro de Siqueira
Analista Ambiental
MASP: 1.051.539-3
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais e residuárias na área do empreendimento; - Construção e manutenção de tanques de sedimentação e de caixas de decantação tri-compartimentadas com remoção da areia, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no rio, fora da APP - Realizar a sucção e devolução da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio (1,5 m da barranca), de forma que não provoque o desbarrancamento das margens; - Manutenção ou limpeza periódica dos decantadores visando melhoria da qualidade dos afluentes lançados ao rio, e evitando fendas ou rupturas na tubulação. - Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora; - Manutenção de instalação sanitária para uso dos funcionários - com fossa séptica; - Instalar coletores de lixo/tambores e dar a correta destinação a esses resíduos, bem como de produtos tóxicos, graxos e combustíveis utilizados na manutenção preventiva de equipamentos no local; - Instalação de placas educativas informando que o empreendimento se encontra regularizado; - Construção de paliçadas ou leiras, delimitando a área de depósito de areia da área de preservação permanente; - Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística; - Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.

MEDIDAS COMPENSATORIAS:

- Recomposição de uma área de 00,08,27 ha em aap do Rio Mogi Guaçu, na mesma propriedade, através do plantio de 91 mudas de espécies nativas na região, no espaçamento 3mx3m, sob coordenadas geográficas UTM X=337.4633 e Y=7.534.817, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Amarildo José da Silva, CREA/MG nº. 192.838/D e ART de Obra e Serviço nº. 1420180000004910121.

*DOCUMENTO VÁLIDO PARA INTERVENÇÃO SOMENTE ACOMPANHADO DA OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DOCUMENTO DE REGULARIDADE PARA EXTRAÇÃO MINERAL E LAS.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATORIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"